Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.111 - PR (2019/0029426-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
REQUERENTE	:	RENATO SEIDEL
REQUERENTE	:	RENATO SEIDEL
ADVOGADO	:	WILLYAN ROWER SOARES E OUTRO(S) - PR019887
REQUERIDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO

À fl. 713, a parte recorrente apresenta petição de nº 00148092/2019 manifestando desistência de agravo em recurso extraordinário.

Neste contexto, com fulcro no art. 21, XIII, "a", do RISTJ determino o encaminhamento dos autos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça, órgão competente para a análise do aludido pedido de desistência.

Publique-se.

Brasília (DF), 10 de abril de 2019.

MINISTRO **SÉRGIO KUKINA**
Relator